

ASSESSORIA TECNICA DA MESA -- A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0239/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0239/2000 DE 27/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRACA MARIA PIZA, O LOGRADOURO PUBLICO INO
MINADO, LOCALIZADO NO ARTUR ALVIM.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:50:37

00000017338-00



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO

CHEFE DE SEÇÃO

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0239 de 2000
Nocinha M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.860

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 JUN 2000
Constituição
Legislação
Administração
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0239/2000

Denomina Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, localizado no Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Piza, o logradouro público, inominado, situado na Rua José Taliberti e Rua Adriana Tamborra Luchessa, Cohab I - Padre José de Anchieta, Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 JUN 2000 ★
18:20
- DT. 10 -

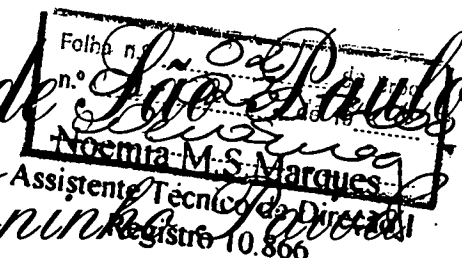
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE (pág. - número) nestes data documento(s) relacionado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
5 2916100 d

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10 866



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Lemos



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Maria Piza o logradouro público, inominado, situado na Rua José Taliberti e Rua Adriana Tamborra Luchessa, Cohab I – Padre José de Anchieta.

Dona Maria Piza era filha de Santo Piza e de Eugênia Cassetto. Foi casado com Jonas Moghette, deixando 8 filhos, João, Ivone, Ubirajara, Luisa, Dário, Nelson, Ademar e Marco Antonio.

Radicada desde 1960 no bairro do Tatuapé, residiu por muitos anos na Rua Jacirendi, onde conquistou grande número de amigos, face ao seu importante trabalho filantrópico que desenvolvia na região. Seu trabalho era voltado às obras assistenciais.

Participou de inúmeras campanhas beneméritas, principalmente àquelas voltadas às crianças carentes. Colaborou nas organizações de festas, quermesses e outros eventos que tinham por objetivo angariar verbas que eram distribuídos as famílias carente da região.

Levava uma vida simples e humilde ajudando àqueles que necessitavam de seu apoio, orientando-as com muita sabedoria, dedicação e carinho.

Teve uma vida exemplar, deixou saudades a todos que conviveram com ela.

Faleceu no dia 10 de março de 1987, com 81 anos de idade cercada do carinho de seus familiares e amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

Estado de: São Paulo
Município de: São Paulo



Comarca de: Capital
47.º Sub. de: Vila Guilherme

Folha n.º 03 do proc.
n.º 00239 de 1000
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RUA VIRI, 74 FONE: 290-7686

Bel. Vilibaldo Melo de Leite
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

113 JORNAL - PAZ E LIBERTADE
SÃO PAULO - CAPITAL
PEL VILIBALDO MELO LEITE
Oficial do Registro Civil
EDSON ADÃO MARTINS
Esc. Habilitado

Edson Adão Martins
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o n.º 549, a Fls. 140 do livro n.º C 7
de registro de óbito encontra-se o assento de " / " MARIA PIZA "
falecid. a aos 10 de março de 19 87 às 5 horas
e 30 minutos, neste Subdistrito na rua Maria Candida, 423.
do sexo feminino de cor branca, profissão aposentada,
natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo,
e residente na rua Jacirendi, 423.
com 81 anos de idade, estado civil viuva., filh. a de Santo Piza...
e de D. Eugenia Gazzetto...

tendo sido declarante Edson Moghetti de Plato,
o óbito atestado pelo Dr. Sadao Sagawa,
que deu como causa da morte Acidente Vascular Cerebral,
e o sepultamento feito no Cemitério A e Brás, nesta Capital.

Observações: A falecida era viuva de JONAS MOGHETTE, deixando oito
filhos: João; Ivone; Ubirajara; Luisa; Dario; Nelson; Ademir e de-
Marco Antonio. Não deixa bens e não era eleitora. Nada mais.

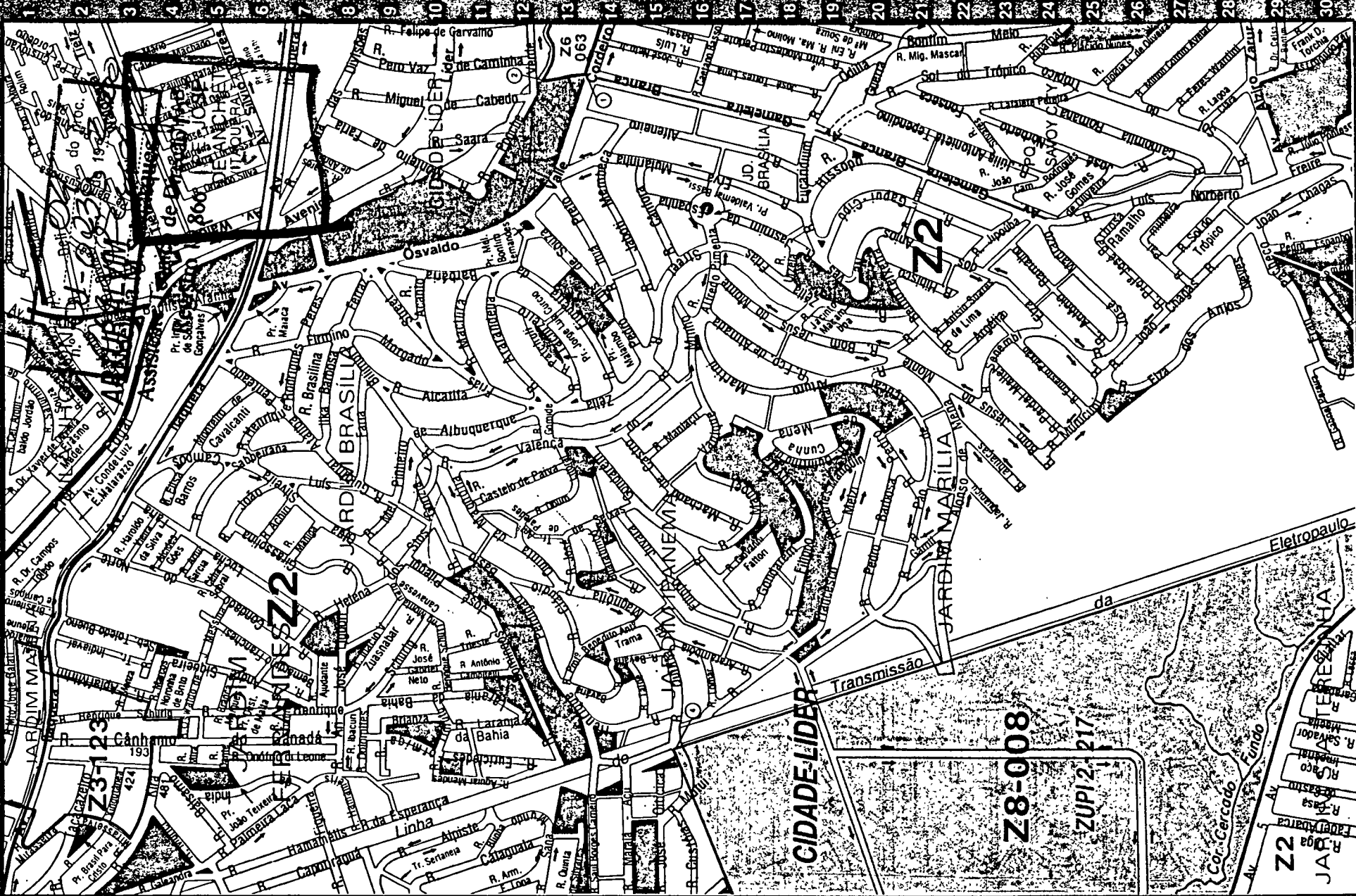
O referido é verdade e dou fé.

47.º Subdistrito - Vila Guilherme, São Paulo, 13 de março de 19 87

O ESCRIVÃO

EDSON ADÃO MARTINS
Of. Maior

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0239 de 2000 27 / ... 06 ... / 2000 ... (a) ...

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29 / 06 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor T. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/06/2000 às 13h.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador ALAN LOPES
para relatar

da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 / 2000

[Signature]
Presidente

SECRETARIA DE M. C. E. S. P.
C. E. S. P. - C. E. S. P. - C. E. S. P.
002 01 00212

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em ... 05 ... 07 ... 2000

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 239/2000
Câmara de Mello
Res. 10

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 239/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Maria Piza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 239/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/07/00

WADIM MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

05/07/2000

Presidente

ecsa/inf0239-00

A LEG. 3
EM 06 / 07 / 00

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3
06 / 07 / 2000
15:20h *Q*

Sr^a Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/07/2000

P1 *Q*
ANGELA BORDIN ANDREON
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/07/2000

LMB
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *2* juntado *—* nesta data
documento *—* e papel de informação
rubricado *—* sob folha *—* nº *042097*
Em *14/07/2000*

Soraia
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico de
Direção I



Folha n.º	707	do proc.
n.º	239	de 18/2000
O funcionário	SERATA LÚCIA FERREIRA BELDOSA Assistente Técnico de Direção I	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0256/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 239/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Maria Piza o logradouro público inominado, localizado no Artur Alvim, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 239/2000 de fls. 01; do croqui de localização de fls. 04; e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha n.º	08	do proc.
n.º	239	de 19 2000
O funcionário	SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA	
Assinatura	[Assinatura]	
Assessor	[Assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 256/2000, de 07.07.2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 239/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:
12 / 07 / 00
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SOM

Anexo: cópia xerográfica do PL 239/2000 de fl. 01; do croqui de localização de fl. 04; e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 239 de 19 2000 14, 07, 2000 (a)

SORAILA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico da
Direção 1

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14 / 07 / 2000

P¹ ANGELA BORDIN ANDREON.
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/2000 às 17h25

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 110, 112 e 127

Em 09.8.80

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
M.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

076 /00

Folha nº 1041 do
Processo 239/104
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de AGOSTO de 2000

15 - DOCREC
15-0183/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECEBIDO EM LEG. 3

08/ 8 12.00
15:00 h *AS*

A Louta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00

AS
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:52 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

Folha nº	11	#	do
Processo	239/00	#	
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº239/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0256/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076 /00.


SUELY PEREIRA RIBEIRO
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	27	do
Processo	239/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informacao n. 8

do processo n. 2000-0154234-2 em 24/07/00

LILIAN DE FATIMA LEITE BANTAS

Assist. Administrativa

SEHAB - CASE

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .239/00 MEMO ATL : .848/00 TONINHO PATIVA

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : FI SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MARIA PIZA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

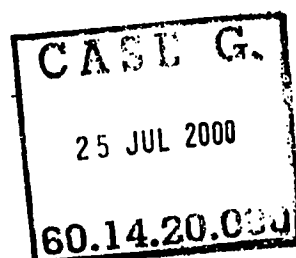
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTES DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA ADRIANA TANBORRA LUCHESSA E A RUA JOSE TALIBERTI. (SETOR 143 - QUADRA 043).

24/07/00

ELIANA BECCATO HELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



SUELY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA SCHIATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação protocolados sob
Documentos

Folhas de nº 1324 de 118 a) Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130

Folha nº	11	#	do
Processo	239/00	#	
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº239/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0256/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº076 /00.


SUELY PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº	27	do
Processo	239/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informação n.º 8

do processo n.º 2000.0154.234.2 em 24/07/00

LILIAN DE FATIMA LEITE BANTAS

Assist. Administrativa

SEHAB - CASE

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 239/00 MEMO ATU : 848/00 TONINHO PATUA

A) DADOS SOBRE O LOTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MARIA PIZA

HOMONINIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

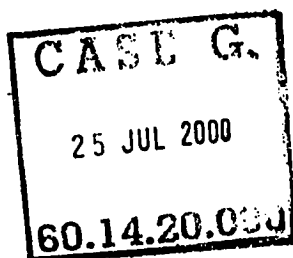
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTI DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA ADRIANA TANBORRA LUCHESSA E A RUA JOSE TALIBERTI. (SETOR 143 - QUADRA 041).

24/07/00

ELIANA BECCATO HELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



SUELY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA SGMTL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data papel para informação publicados sob
Documento

Folhas de nº 3304 de 118 a) Carlos Roberto da Silva
Rec. 11130

Folha nº	13	do
Processo	239/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PL nº 239/00
09/08/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Artur Alvim.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 06 e 07).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.12), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2000.

Denomina Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143 – Quadra 041), Distrito de Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.1º - Fica denominada Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143 – Quadra 041), Distrito de Artur Alvim.

Folha nº 194
Processo 239/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wadimir
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Caio
Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Marilena
Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminha-se, em 15 de 8 de 2000

Wadimir
Wadimir Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.
Em 22 de 8 de 2000

[Assinatura]
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
Segue juntado nesta data	Papel p/ informação	rubrica do cob
folha nº 15 e 16	Documento	
06/11/00		Carmen de Mello
		Req. 101041



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1219/2000

PARECER Nº 12000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Artur Alvim.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 06 e 07).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.12), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2000.

Denomina Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143 – Quadra 041), Distrito de Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominado Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Adriana Tamborra Luchessa e José Taliberti (Setor 143 – Quadra 041), Distrito de Artur Alvim.

17 - RELCOM
17-0491/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/10/00

hfhm

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.182

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 06.11.00 as 14 h.

M.T.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR GOULART
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22 / 11 / 00
Tomás Pereira
PRESIDENTE

recebido em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 17

Em 29/12/00

M.T.B.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 17 -

do processo nº

239 2000 29, 12, 00

de 19

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275

do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	ms.
MARIA ISABEL LOPES CORREA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12 e folha de Informação
sob nº 49 02 03 1967

~~BENVINDO DANILO L. CARVALHO~~

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do Processo
nº 239 de 2000
ENVINHO DANTÃO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

DEFERIDO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0033/2001

★ 07 FEV 2001 ★

Flavio
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93, 372/93, 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94, 458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, 690/95, 878/95, 906/95, 917/95, 1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96, 731/96, 203/97, 531/97, 794/97, 917/97, 418/98, 670/98, 787/98, 111/99, 562/99, 627/99, 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00, 115/00, 176/00, 233/00, 239/00, 240/00, 248/00, 249/00, 259/00, 261/00, 265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
14:50h.
08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 238

de 19 2000, 02, 03, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

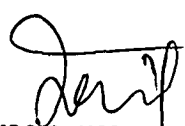

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

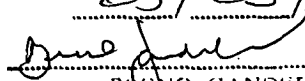
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-033/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 02.03.2001

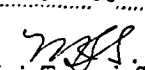

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana

02/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 08.03.01 às 11:30h


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

SEM EFEITO

13, 35001

[Signature]

PRESIDENTE

A/ NOBRE VEREADORA *Myryam Athie*

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

21, 03 / 01

[Signature]

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20. _____

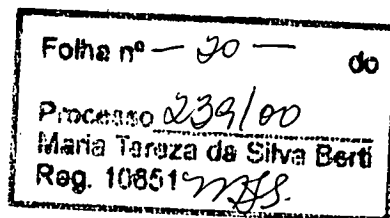
Em 21/03/01

[Signature]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0011/2001



PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/00

Objetiva o presente PL nº 239/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Praça Maria Piza", o logradouro público inominado, localizado na Rua Adriana Tamborra Luchessa, COHAB – Padre José de Anchieta, Distrito de Artur Alvim.

Conforme informações do Executivo, não há denominação atual do espaço, não tem CODLOG, não possui homonímia. O espaço é oficial pela Lei nº 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 1219/00 de 31 de outubro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 12, outra descrição para o logradouro: "logradouro delimitado pela Rua Adriana Tramborra Luchessa e a Rua José Taliberti (Setor 143 - Quadra 041)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao substitutivo do projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21.03.01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereadora Myryam Athie

Relatora

17 - RELCOM
17-3004/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 23 / 03 / 01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 29.03.01 as 11:10 h.

Amelia M. Machino
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR WILLIAM WOO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE M. _____, juntado S. _____, nesta data,
documento S. _____ e papel de Informação
rubricado S. esp. folha S. n.º 21 a 23.

Em 26 / 08 / 02

Amelia



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº # 21 # do

Processo 239/00

Amélia Moghette

DT 1123

LIDO E APROVADO

★ 17-04-01 ★

PRESIDENTE

07 - RPS
07-0010/2001

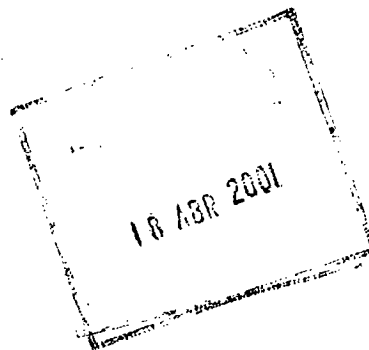
REQUERIMENTO

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, (artigo 72 do Regimento Interno), para que o PL Nº 239/2000, de minha autoria, que propõe a denominação de Maria Piza a um logradouro da Capital, retorne à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Justificando o retorno da propositura àquela Comissão, tem-se objetivo completar o nome da homenageada para MARIA PIZA MOGHETTE, niúva de Jonas Moghette, conforme a Certidão de Óbito, no campo das "observações".

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

18 ABR 2001

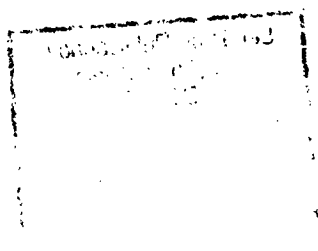
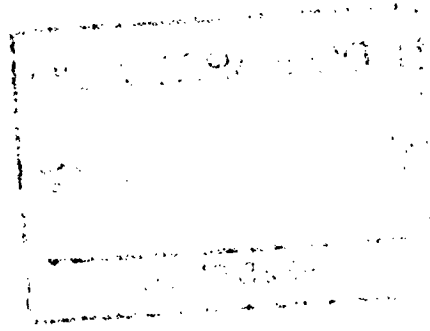
12:25

AAO

A Com. de Educación, Cult. y Esp.

12/04/01

Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RUA VIRI, 74 FONE: 290-7686

Bel. Vilibaldo Melo de Leite
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

NA COMARCA - VILA GUILHERME
SÃO PAULO - CAPITAL
DE VILIBALDO MELO LEITE
QUINTÃO DO REGISTRO CIVIL
EDSON ADÃO MARTINS
Esc. Habilitado

Edson Adão Martins
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob o n.º 549, a Fls. 140 do livro n.º C 7
de registro de óbito encontro-se o cssento de " / " MARIA PIZA "
falecid. a aos 10 de março de 19 87 às 5 horas
e 30 minutos, neste Subdistrito na rua Maria Candida, 423.
do sexo feminino de cor branca, profissão aposentada,
natural de Jaboticabal, Estado de São Paulo,
e residente na rua Jacirendi, 423.
com 81 anos de idade, estado civil viuva. filh a de Santo Piza...
e de D. Eugenia Gazzetto...

tendo sido declarante Edson Moghetti de Plato,

o óbito atestado pelo Dr. Sadao Sagawa,

que deu como causa da morte Acidente Vascular Cerebral,

e o sepultamento feito no Cemitério de Brás, nesta Capital.

Observações: A falecida era viuva de JONAS MOGHETTE, deixando oito
filhos: João; Ivone; Ubirajara; Luisa; Dario; Nelson; Ademir e de-
Marco Antonio. Não deixa bens e não era eleitora. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

47.º Subdistrito - Vila Guilherme, São Paulo, 13 de março de 19 87

O ESCRIVÃO

Edson Adão Martins

EDSON ADÃO MARTINS
Of. Maior



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº # 23 # do

Processo 239/00

Ass. Maria Mayara Aguiar

Nº 233

DEFERIDO E QUERIMENTO

13 RDS

13-1818/2002

★ 17 JUL 2002 ★

PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental
(art. 223, inciso VI do R.I.), seja retirado o PL nº 239/2000 de minha autoria.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

18 JUL 2002

12.000

A Com. de Educação, Cultura e Esportes
18/07/02

BRENO GANDILMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 18.07.02 às 11:10 h.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO DT.94.
26/08/02, para arquivamento.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>02.03.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>26.08.2002</u>
Cl. <u>23</u>	Fls. ° O Func° <u>Jurif</u>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258